

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 016/2021 – INSTRUTOR DE DANÇA.

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 016/2021, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 002/2021.

CONSIDERANDO, ainda, o item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 016/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 04 de agosto de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo 016/2021.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2022.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP